



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS – SC**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO, DO CONTRATO Nº 06/2019**

REFERENTE AO CONTRATO Nº 06/2019 DATA: referente ao processo de nº 09/2019 02/01/19, que entre si, o Município de JARDINÓPOLIS – SC inscrita no CNPJ sob o nº 80.637.457/0001-40, adiante por esta sigla denominada, representada pelo senhor prefeito municipal senhor **DORILDO PEGORINI**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa, Empresa **EDIVANE SPAGNOLLO ZANCO**, com sede na AV. GETÚLIO VARGAS, 487, Bairro CENTRO, na cidade de FORMOSA DO SUL – SC, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 22.074.118/0001-05, neste ato representada por seu representante legal Sr. EDIVANE SPAGNOLLO, inscrito no CPF Nº. 087.766.279-77 doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, conforme processo licitatório de nº 09/2019 homologado em 02/01/19 mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, contratam conforme as cláusulas contratuais a seguir: As partes firmam ao 1º primeiro aditivo, para prorrogação ao contrato original - de comum acordo entre as partes, fica alterado a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020, ficando o valor de; preço total de R\$ 6.300,00 (seis mil e seiscentos reais), SENDO R\$ 525,00 MENSAIS

– As demais cláusulas do contrato original referido permanecem inalteradas. E por estarem justo e acordados firmam o presente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65 da Lei de Licitações.

Jardinópolis - SC 31/12/19

---

**DORILDO PEGORINI**  
Prefeito Municipal

---

**EDIVANE SPAGNOLLO ZANCO**  
Representante Legal